

ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

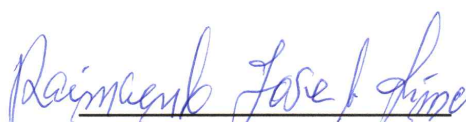
TERMO DE ADESÃO Nº A172/2021

O Município de Mato Grosso - Paraíba, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Raimundo José de Lima, brasileiro, casado, CPF: 309.229.924-87, carteira de identidade nº 814.018- SSP/PB residente e domiciliado(a) no Sítio Riachão, SN, Zona Rural, na cidade de Mato Grosso, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: 237 – Bradesco, Código da Agência: 5774-6, Nº da Conta bancária: 8196-5.

Mato Grosso - PB, 31 de janeiro de 2021.


Prefeito(a) Municipal

